

CONTRATO Nº 00682/2023

Processo nº 50602.002905/2023-16

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DE SUA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA **ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ, Uasg 393016, inscrita no CNPJ nº 04.892.707/0011-82, com endereço na BR-316- Km Zero - Bairro do Castanheira - Belém/Pará, CEP: 66645-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, o Sr. **Diego Benitah Batista**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, e de outro lado a empresa **ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.333.150/0001-48, estabelecida na SCRN 702/703, Bloco C, Loja 49 - Bairro: Asa Norte - Cidade: Brasília-DF Cep 70.720-630 Fone: (61) 3256-0000, (61) 99987-3102, email: aliasinalizacao@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Alessandra Moraes Pereira da Silya**, Sócia-Administradora, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] 0-SSP/DF e CPF 8 [REDACTED]-04, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 10/2022 do 1º Regimento de Cavalaria Dragões da Independência , Uasg 160052**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de sinalização e comunicação visual interna e externa através da aquisição de placas e afins para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no âmbito do Estado do Pará - DNIT/PA de forma demandada conforme descrição e quantitativos estimados abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref. Pregão 10/2022- 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (Uasg 160052)

ITEM (ATA)	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
382	TOTÉM EXTERNO: Material: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação, interna por meio de LED. Logomarca em acrílico cristal 10mm com sobreposições em acrílico cristal 5mm, pintura automotiva nas cores da logomarca, textos vazados na chapa de ACM com aplicação de acrílico black/white. Peça retroiluminada por LED no perfil extrudado e na parte interna. Fixação: Por meio de fundação e sapatas. Medida: 5x1m.	05	M ²	R\$ 7.499,00	R\$ 37.495,00
384	TOTÉM INTERNO DIRECIONAL A:A - Perfil lateral em alumínio extrudado para totens modelo simples medindo 7x7cm. Altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. B - Painel de fundo em ACM na cor a ser definida C - Réguas em alumínio escovado com sistema de travamento inscrições em vinil adesivo ou silk. D - Base em aço 10mm de espessura, com pintura eletrostática. medindo: 60x20x30cm, Fixação: Autoportante - MED. 3MX1M	03	M ²	R\$ 6.498,00	R\$ 19.494,00
384	TOTÉM INTERNO DIRECIONAL A:A - Perfil lateral em alumínio extrudado para totens modelo simples medindo 7x7cm. Altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. B - Painel de fundo em ACM na cor a ser definida C - Réguas em alumínio escovado com sistema de travamento inscrições em vinil adesivo ou silk. D - Base em aço 10mm de espessura, com pintura eletrostática. medindo: 60x20x30cm, Fixação: Autoportante - MED. 3MX1M	03	M ²	R\$ 6.498,00	R\$ 19.494,00

385	TOTÉM INTERNO DUPLA FACE DIRECIONAL B: A - Perfil lateral em alumínio extrudado para toténs modelo duplo medindo 7x7cm. Altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. B - Painel de fundo em ACM na cor a ser definida C - Réguas em alumínio escovado com sistema de travamento, na frente e no verso da peça, inscrições em vinil adesivo ou silk. D - Base em aço 10mm de espessura, com pintura eletrostática. medindo: 60x20x30cm, Fixação: Autoportante-MED. 3MX1M	03	M ²	R\$ 7.550,00	R\$ 22.650,00
386	PLACA DE PORTA A: Material: Confecção de Identificação de local, placa em acrílico branco 4mm recortado por tupia computadorizada. Placa em alumínio extrudado anodizado escovado aplicada sobre acrílico de fundo, remoção total dos módulos pela parte frontal. Sistema de remoção por peça em abs anti chamas com travamento. Fixação: Contraposta por meio de fita dupla face ou parafusos. SENDO: 12 UND MED. 0,30X0,20M/ 3 UND MED. 0,30X0,05M/ 7 UND MED. 0,30X0,15M/ 3 UND MED.1X0,30M/ 38 UND MED. 0,30X0,15M	04	M ²	R\$ 6.469,00	R\$ 25.876,00
388	PAINEL DIRECIONAL DE ANDAR: Material: Confecção de Identificação de local, placa em acrílico branco 4mm recortado por tupia computadorizada. Placa em alumínio extrudado anodizado escovado aplicada sobre acrílico de fundo, remoção total dos módulos pela parte frontal. Sistema de remoção por peça em abs anti chamas com travamento. Peça em acrílico cristal 8mm para sobreposição das réguas. Fixação: Contraposta com fita dupla face e/ou parafusos de acabamento prata. SENDO: 4 UND MED. 1,00MX0,95M e 01 UND MED.: 1,00X0,3M.	04	M ²	R\$ 6.469,00	R\$ 25.876,00

389	PLACA PICTOGRAMAS A: Material: Confecção de Identificação de local, placa em acrílico branco 4mm recortado por tupia computadorizada. Placa em alumínio extrudado anodizado escovado aplicada sobre acrílico 4mm de fundo, remoção total dos módulos pela parte frontal. Sistema de remoção por peça em abs antichamas com travamento.Fixação: Contraposta por meio de fita dupla face - SENDO 33 UND - MED. 0,15X0,20M	01	M ²	R\$ 6.469,00	R\$ 6.469,00
391	PLACA DE ESTACIONAMENTO: Chapa de galvanizada em metal com pintura eletrostática. Poste em metal com tratamento anticorrosivo. Aplicação de vinil refletivo com impressão digital. Fixação: Chumbado. Medida da Placa: 100x60cm. Medida do poste: 2 polegadas x 300 de altura.	20	Unid.	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
394	QUADRO: Quadro em aço inox escovado tipo bandeja, com letras em acrílico preto 5mm de espessura med. 7cm de altura, 1 brasão na parte superior esquerda em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso, 14 displays em acrílico cristal para encaixe de folha A-4. quant.: 05 quadros na medida: Medida: 2,00x1,00M.Fixação do quadro através de 04 parafusos de acabamento prata.	10	M ²	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
400	PAINEL EM LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalon com pintura eletrostática na cor prata.Fixação: Contraposta.	18	M ²	R\$ 859,00	R\$ 15.462,00

402	ADESIVO PARA PORTAS: Vinil adesivo transparente para portas de blindex, aplicação no verso da porta, com imagens que serão disponibilizadas. SENDO: 1 UND MED. 5,4MX0,8M/ 1 UND MED. 1MX0,18M/ 1 UND MED. 0,42MX0,60M/ 1 UND MED. 0,92MX0,60M	06	M ²	R\$ 359,00	R\$ 2.154,00
407	LETROS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido até 20cm - espessura do metal 1mm. Fixação: Pinos ou fita dupla face.	83	Unid.	R\$ 450,00	R\$ 37.350,00
408	LETROS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido nas alturas: de 21 a 40cm - espessura do metal 1mm. Fixação: Pinos ou fita dupla face- COM OS DIZERES "DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES"	49	Unid.	R\$ 600,00	R\$ 29.400,00
409	LETROS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido nas alturas: de 41 a 60cm - espessura do metal 2mm. Fixação: Pinos ou fita dupla face. COM OS DIZERES: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA.	30	Unid.	R\$ 1.236,33	R\$ 37.089,90
412	LETROS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado 2,5mm de espessura, com frente em acrílico branco leitoso 3mm de espessura, iluminação através de led's, nas alturas: de 70 à 100cm Fixação: Parafusos. COM OS DIZERES: DNIT.	5	Unid.	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00

TOTAL: 373.309,90

(Trezentos e setenta e três mil trezentos e nove reais e noventa centavos)

1.2. A quantidade dos serviços a serem contratados serão realizados por demanda e conforme disponibilidade da dotação orçamentaria prevista para o presente exercício, podendo futuramente ser reforçado até o limite do valor previsto neste instrumento contratual.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do **Contrato é de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e com eficácia após a publicação de seu extrato no

Diário Oficial da União. Somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 373.309,90 (Trezentos e setenta e três mil trezentos e nove reais e noventa centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: 39252/393016
- b) Fonte: 100.000000
- c) Programa de Trabalho: 26122003220000001 - Administração da Unidade
- d) Elemento de Despesa: 33.9030.44
- e) PI: DAF00003
- f) **Nota de Empenho: 2023NE000066** no Valor de R\$ 81.966,30 (SEI 16080538)
- g) **Nota de Empenho: 2023NE000068** no Valor de R\$ 6.469,00 (SEI 16230924)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela

CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo neste documento.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo neste termo de contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada, em extrato no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da [Lei nº 8.666/1993](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- I - na [Lei nº 8.666/1993](#);
- II - na [Lei nº 10.520/2002](#)
- III - na [Lei nº 8.078/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
- IV - demais normativos legais atinentes ao tema.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

- I - da Ata de Registro de Preços nº 10/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2022, realizado pelo 1º RCG Dragões da Independência; - SEI 15348570
- II - do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 e seus anexos - SEI 15346542
- III - da proposta homologada da CONTRATADA. - SEI 15346632

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Pará para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Diego Benitah Batista
Superintendente Regional do DNIT/PA

(assinado digitalmente)
Carmem Rosane Brasil de Carvalho
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

(Assinado Eletronicamente)
Alessandra Moraes Pereira da Silva
Representante Legal da Empresa
ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Moraes Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 22/11/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16242973** e o código CRC **B97F631C**.

Referência: Processo nº 50602.002905/2023-16

SEI nº 16242973



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393010

Número do Contrato: 238/2021.
 Nº Processo: 50619.000827/2021-66.
 Pregão. Nº 223/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.
 Contratado: 44.061.083/0001-02 - JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.. Vigência: 08/06/2021 a 20/08/2024. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 635/2023 - UASG 393031

Nº Processo: 50606.003530/2021-00.
 Pregão Nº 321/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT.
 Contratado: 38.848.107/0001-67 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA.. Objeto: Contratação empresa para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento km 495,7 ao km 590,8,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Valor: R\$ 34.330.966,78.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2023 a 16/04/2026. Valor Total: R\$ 34.330.966,78. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2023 - UASG 393016

Nº Processo: 50602.002905/2023-16.
 Pregão Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT.
 Contratado: 25.333.150/0001-48 - ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de sinalização e comunicação visual interna e externa através da aquisição de placas e afins para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no âmbito do Estado do Pará - DNIT/PA de forma demandada.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/11/2023 a 22/11/2024. Valor Total: R\$ 373.309,90. Data de Assinatura: 22/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 393029

Número do Contrato: 859/2020.
 Nº Processo: 50604.000390/2020-49.
 Pregão. Nº 434/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT.
 Contratado: 09.539.563/0001-27 - CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA EM. Objeto: Adequação de quantitativo com reflexo financeiro. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393029

Número do Contrato: 859/2020.
 Nº Processo: 50604.000390/2020-49.
 Pregão. Nº 434/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT.
 Contratado: 09.539.563/0001-27 - CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA EM. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução por 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com possibilidade de rescisão contratual antecipada mediante celebração de novo contrato. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - UASG 393022

Nº Processo: 50618001431202316. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) nas Rodovias BR-343/PI e BR-135/PI, referentes ao Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., segmentos: Rodovia BR-343/PI: KM 588,30 - KM 657,10 e Rodovia BR-135/PI: KM 0,00 - KM 38,80, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59.. Endereço: Av. João Xxiii, 1316, Noivos - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/393022-5-00560-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/dnit/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

JOSE RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional do Dnit/pi

(SIASNet - 23/11/2023) 393022-39252-2023NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, Getúlio Batista da Silva Neto. PERMISSIONÁRIA: TIM S.A. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-226/RN, no trecho ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL)*TRECHO URBANO* à DIV RN/CE, subtrecho ENTR RN-023(A) (SANTA CRUZ) (P/CEL.EZEQUIEL) - ENTR RN-104 (P/CAMPOM REDONDO), SNV 226BRN0155 ao 226BRN0165, trecho 1 no segmento do km 112+200m ao km 117+140m, numa extensão total de 4.940 metros por 0,50 metros de largura, e travessia no km 112+340m, com extensão de 40 metros por 0,50 metros de largura, e trecho 2 no segmento do km 124+840m ao km 133+800m, numa extensão total de 8.960 metros por 0,50 metros de largura, e travessia no km 125+680m, com extensão de 80 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 7.010,00 m², para implantação de rede óptica aérea de telecomunicações. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021. PREÇO: A permissão de uso será celebrada sem ônus à PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.000073/2023-56. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023112400156

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2023 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.005069/2023-14.
 Dispensa Nº 90022/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT.
 Contratado: 92.694.348/0001-44 - SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA - EM RECUPERACA. Objeto: Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais referente a recuperação estrutural da Ponte sobre o Rio das Antas, na Rodovia BR-116 no km 095+650.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/11/2023 a 03/09/2024. Valor Total: R\$ 4.280.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/2023 - UASG 393014

Nº Processo: 50622.001789/2023-71.
 Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT.
 Contratado: 47.531.706/0001-43 - ASTA MOBILI MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para atualização e modernização do gabinete da SR DNIT/RO.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 11.194,20. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 569/2023 - UASG 390070

Nº Processo: 50009.000339/2023-07.
 Pregão Nº 281/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT.
 Contratado: 08.739.239/0001-90 - A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao plano anual de trabalho e orçamento - p.a.t.o., rodovia: br-210/rr, lote 2, trecho: div. Pa/rr (km 0,00) - entr. Br-174/rr (a) (novo paraíso) (km 183,90); subtrecho: são joão da baliza (km 118,40) - entr. Br-174/rr (a) (novo paraíso) (km 183,90); segmento: km 118,40 - km 119,10 em pista dupla e km 119,10 - km 183,90 em pista simples; extensão: 64,80 km em pista simples e 0,70 em pista dupla.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/11/2023 a 03/04/2026. Valor Total: R\$ 34.850.000,00. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2023. PROCESSO: 50616.001161/2021-93, PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional de Santa Catarina, ALYSSON RODRIGO ANDRADE e PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA/SC, representada pelo Prefeito MARCELO DOUTEL DA SILVA. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Construção de interseção e vias marginais na Rodovia Federal BR-470/SC, entre os km 93+800 e km 94+400, perfazendo uma área total de 3.268,00 m². FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT através da Portaria de Delegação de Competência nº 4231 de 27 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante a celebração de aditivo. EFICÁCIA: A partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 21/11/2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TPEU nº 16-033/2023. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSIONÁRIA: CLAITON CÂNDIDO BOEIRA. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-285/SC, por acesso comercial na altura do km 40+471 m, perfazendo uma área total de 9.576,00 m², no município de Timbó do Sul/SC, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA. PROCESSO Nº: 50616.002952/2022-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393013

Número do Contrato: 588/2022.

Nº Processo: 50616.001519/2022-69.

Pregão. Nº 345/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 01.567.432/0001-41 - SEGVILLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 00588/2022, por mais 12 (doze) meses consecutivos, e a redução do valor contratado em 5,15%, correspondente à eliminação dos custos não renováveis amortizados no primeiro ano da contratação.. Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 930.060,32. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONSULTORIA. Contrato: nº 2023/0001276. Contratado: Nathane Ana Rosa Negri. CPF nº xxx.935.748-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Elaborar elaborar estudos pertinentes à análise de infraestrutura aeroportuária regional a ser indicada pela INFRA S.A., bem como estruturar 5 (cinco) planos diretores, de acordo com metodologia disponibilizada pela INFRA S.A.. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUPEA-DIPLAN-INFRA. Vigência do Contrato: 23/11/2023 a 04/03/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 136.200,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 22/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONSULTORIA. Contrato: nº 2023/000126. Contratado: Francisco Gildemir Ferreira da Silva. CPF nº xxx.680.953-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Elaborar estudos pertinentes à geração de empregos, em especial no tocante ao setor de infraestrutura, apresentando metodologia que indique, quantitativamente, a forma de calcular o número de empregos, em nível nacional e estadual, que serão gerados a partir da realização de determinado investimento em infraestrutura de transporte, bem como a sua aplicação em nível estadual.. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUPEA-DIPLAN-INFRA. Vigência do Contrato: 21/11/2023 a 05/03/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 174.000,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 22/11/2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.